

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 161/2026

Concede licença maternidade a servidora
da Câmara Municipal De Ipameri.

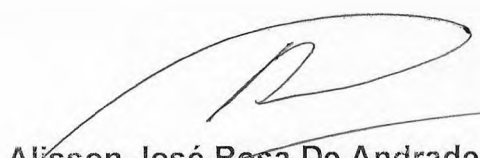
O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a servidora em provimento de cargo comissionado Sra. Isabella de Cassia Carneiro portadora do CPF [REDACTED] e matrícula [REDACTED] licença maternidade a partir de 24/04/2026 pelo período de 120 dias.

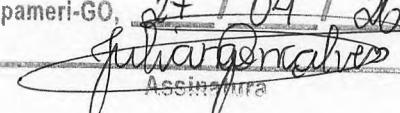
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ipameri, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.


Alisson José Rosa De Andrade
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 27 / 04 / 26


Assistente Legislativa

Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo